

Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, E.P.E. Auditoria de seguimento

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria teve como finalidade verificar o grau de implementação das recomendações formuladas em anterior ação da IGF – Autoridade de Auditoria, pela NAV Portugal, E.P.E. (NAV), abrangendo o período de 2018/2019. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram as seguintes:

1.1. Persistem insuficiências na empresa ao nível do planeamento, apresentando desvios entre os gastos reais e os programados de 8,1 milhões de euros (M€) e de 6,3 M€, respetivamente em 2018 e 2019.

Desvio de 8,1 M€ e 6,3 M€ entre os gastos reais e os programados em 2018 e 2019

1.2. As medidas adotadas não têm sido suficientes para sustentar o crescimento das responsabilidades com fundos de pensões.

Crescimento das responsabilidades com fundos de pensões

1.3. A NAV continua a praticar valorizações remuneratórias superiores à taxa de inflação, que se repercutem no aumento de responsabilidades.

Política remuneratória inadequada

1.4. A empresa mantém o procedimento de atribuir viaturas para uso pessoal sem celebração de acordos escritos.

Atribuição de viaturas para uso pessoal sem acordos escritos

1.5. A redução drástica de receitas, motivada pela crise no tráfego aéreo devido à pandemia COVID-19, conduziu ao crescimento dos níveis de endividamento (117 M€) e ao diferimento de pagamentos (22,2 M€), agravando a situação económica e financeira difícil que a empresa apresenta.

Aumento do endividamento bancário (117 M€) e diferimento de pagamentos (22,2 M€)

2. Foi recomendado à NAV Portugal, E.P.E., que adote as medidas seguintes:

2.1. Exercer um controlo rigoroso sobre a execução dos gastos da empresa e diligenciar a correção de eventuais desvios face ao programado.

Medidas que visam reforçar o controlo dos gastos

2.2. Celebrar os acordos escritos previstos na lei relativamente às viaturas atribuídas para uso pessoal.

(Relatório n.º 110/2021, homologado pelo Despacho n.º 12/2022, de 10/01/2022, de Sua Exa. o Secretário de Estado do Tesouro).